



Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leq.br
(47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 205/2013

DENOMINA RUA JOSÉ ARENDARCHUKA

O Povo de Canoinhas, através de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

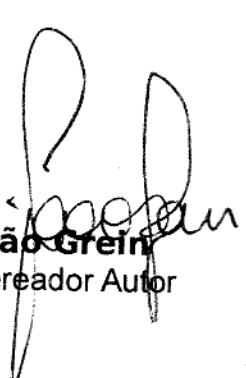
LEI

Art. 1º Fica denominada de **Rua José Arendarchuka** a via pública que tem seu início na Rua José Bail, sendo paralela e entre as Ruas Edson Fernando Grosskopf e Rua Antonio Carlos Groscopf.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 16 de dezembro de 2013.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito


João Grein
Vereador Autor